

Título: 8. Modelos
Capítulo: 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
Seção: 10. Requerimentos
Subseção: 22. Aquisição de participação qualificada em sociedade anônima

REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

1. IDENTIFICAÇÃO

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:			
	Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP		
Endereço completo:			
CNPJ:		ID-Bacen:	
Pessoa para contato:	Nome: Telefone: <i>E-mail:</i>		

2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO

A instituição de pagamento acima qualificada vem submeter ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) – operação relativa ao ingresso de acionista com participação qualificada **ou** à assunção da condição de acionista detentor de participação qualificada, formalizada por meio de ... (informar o contrato de compra e venda ou instrumento equivalente), de ... (d.m.aaaa).

3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

3.1. Informa os novos detentores de participação qualificada da sociedade e as respectivas participações societárias:

(relacionar nome ou denominação social, CPF ou CNPJ e respectivas participações societárias)

3.2. Anexa, em conformidade com o disposto no artigo 16, § 2º, da Circular nº 3.885, de 2018, os documentos abaixo assinalados:

- a) cópia do contrato de compra e venda (ou instrumento equivalente), do qual consta cláusula estipulando que a concretização do negócio está condicionada à sua aprovação pelo Banco Central do Brasil;
- b) declaração de que trata o artigo 22 da Circular nº 3.885, de 2018, firmada por todos os novos detentores de participação qualificada, na forma do modelo Sisorf 8.13.30.4;

Título: 8. Modelos
Capítulo: 13. Documentos de instrução de processos (instituições de pagamento)
Seção: 10. Requerimentos
Subseção: 22. Aquisição de participação qualificada em sociedade anônima

- c) autorização ao Banco Central do Brasil e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, firmada por todos os novos detentores de participação qualificada, na forma do modelo Sisorf 8.13.20.3;
- d) comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação pelos novos detentores de participação qualificada.

3.3. Informa que:

- a) foram registrados no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central – Unicad os dados básicos dos novos detentores de participação qualificada, de acordo com o contido no artigo 44 da Circular nº 3.885;
- b) o mapa de composição de capital foi transmitido eletronicamente em __/__/____ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA).

3.4. Outras informações/observações:

4. Assinaturas:

(Local e data)

(nome completo e cargo)

(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo estatuto social da instituição).